



PORTARIA Nº 014/ 2021

Reajusta o valor do auxílio alimentação, previsto na Resolução nº 01/2018, e contém outras disposições.

Considerando os termos da Resolução nº 01/2018, que instituiu o auxílio alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Veríssimo, onde em seu artigo 3º há previsão expressa de reajuste do benefício pelo IPCA/IBGE, a cada 01 (um) ano de concessão/reajuste;

Considerando que o índice anual do período de 2020/2021, fixado pelo IPCA/IBGE, é de 8,06% (oito vírgula zero seis por cento);

O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvida a Mesa Diretora;

Resolve:

Art. 1º - O valor do auxílio alimentação passará a ser de R\$ 346,25 (trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), com aplicação a partir do dia 1º de julho de 2.021.

Art. 2º - Revogadas as eventuais disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Veríssimo, 13 de julho de 2021.


Ver. Joel Marques Fernandes Filho
Presidente 2021

Publicado no Mural do
Átrio da Câmara Municipal
de Veríssimo - MG
13 JUL. 2021

Jéssica Fernanda da Silva
Auxiliar Legislativa